



GOVERNO

Servidores denunciam ação política no Ipea

Associação acusa presidente do instituto, Erik Figueiredo, e o ministro da Cidadania, Ronaldo Bento, de cometer abuso de poder em período eleitoral. Categoria alega, ainda, que informações sobre fome não foram compartilhadas previamente

» TAINÁ ANDRADE

Os servidores do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada partiram para uma queda de braço com a cúpula da fundação. Integrantes filiados à Afipea Sindical, denunciaram à Procuradoria Regional da República da 1ª região do Distrito Federal (PRR) o presidente da entidade, Erik Figueiredo, e o Ministro da Cidadania, Ronaldo Bento, por abuso de poder durante o período eleitoral. Ainda de acordo com o documento, o dirigente agiu de forma contrária aos protocolos internos do Instituto.

A ação foi movida em decorrência da realização de coletiva de imprensa convocada por Figueiredo e Bento, em 17 de agosto. Na ocasião, Figueiredo apresentou dados governamentais sobre medidas assistenciais.

O presidente do Ipea contestou as pesquisas de renomadas instituições, como a nota técnica feita pela rede nacional de pesquisa em Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), que apontam o crescimento da população com fome ou em estado de insegurança alimentar. Figueiredo alegou que, se isso fosse verdade, haveria um “choque expressivo” no aumento de recém-nascidos com baixo peso e de internações por desnutrição ou eventuais problemas causados pela fome.

As declarações de Figueiredo repercutiram na campanha eleitoral. Na última terça-feira, em encontro com empresários dos segmentos de comércio e serviço,

o presidente Jair Bolsonaro (PL) utilizou os dados trazidos pelo Ipea. “[Os dados] mostram que o Brasil tem reduzido o número de pessoas abaixo da linha da miséria”, disse.

Na ação apresentada à Justiça, os servidores do Ipea alegaram que foram “surpreendidos” com a atitude Erik Figueiredo, a qual expôs “reflexões preliminares”, assinadas somente pelo presidente da fundação.

A medida, de acordo com a denúncia, representa descumprimento do estatuto interno do órgão. De acordo com os servidores, não houve consulta prévia e autorização dos servidores, como indicam os protocolos internos. “A violação dos protocolos internos para a produção de reflexões preliminares publicizadas com a marca do Ipea constitui profundo desrespeito aos servidores da casa, para quem as regras e rotinas administrativas internas devem ser seguidas à risca”, continuaram.

Eles lembram, ainda, que a atitude do presidente do Ipea vai de encontro à lei eleitoral vigente, ratificada pelo ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Luis Roberto Barroso. Durante o período eleitoral é mitigada a publicidade institucional, pois, de acordo com a lei, a divulgação “tende a desequilibrar as eleições, concretiza a ponderação necessária entre a transparência dos atos do poder público e a garantia da isonomia e paridade de armas entre os candidatos nos pleitos eleitorais”.

Inclusive, para isso o próprio Ipea circulou entre os

Helio Montferre/IPEA



Erik Figueiredo, presidente do Ipea: associação pretende levar o caso a comissão do Senado

servidores uma cartilha, criada pela Advocacia-Geral da União (AGU), que contém as recomendações para que pronunciamentos só sejam concedidos se foram de natureza administrativa. “No que diz respeito à realização de eventos de caráter técnico e científico, o documento orienta também que o mesmo deve ser direcionado a público determinado e com divulgação restrita”, esclarecem.

Nota do Planalto

Outra evidência de que Figueiredo estaria realizando propaganda eleitoral foi a nota Presidência do Instituto de Pesquisa Aplicada (Ipea) Nº 12, na qual o presidente do órgão questiona os dados sobre a fome no país. Ela foi divulgada pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República e não pelo Ipea. Além disso, a entrevista coletiva ocorreu na Casa

Civil da Presidência da República.

“A utilização da instituição para a produção subliminar de propaganda governamental em período de defeso eleitoral configura explícito abuso de poder político, devendo ser coibida pelas autoridades eleitorais competentes”, sustentam os autores da ação. “Os agentes públicos devem zelar pelo conteúdo a ser divulgado em sítio institucional, ainda que tenham proibido a veiculação de

publicidade por meio de ofícios a outros responsáveis, e tomar todas as providências para que não haja descumprimento da proibição legal”, ratificam.

Além da PRR-DF, a associação pretende levar uma representação à próxima reunião da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), no Senado Federal, com a intenção de fazer Figueiredo prestar esclarecimentos pela ação. Procurada, a presidente da CAS, senadora Zenaide Maia (PROS/RN), afirmou que ainda não soube de qualquer movimentação, mas acredita que o requerimento será feito e estará atenta a essa situação.

“Isso é no mínimo um desrespeito. [O governo] sabe [das regras eleitorais], informações é que não faltam, agora seguir as regras não parece ser o foco deste governo. Estão querendo chamar atenção para isso [de dados assistenciais], mas o que o governo faz é desrespeitar. O que a gente sabe é que estamos em um momento político, que tem que seguir as leis de todo mundo. Não existe alguém acima das leis, senão como é que fica o estado?”, indagou.

Os servidores estão recebendo o apoio da Frente Parlamentar Mista do Serviço Público, Servir Brasil. O presidente, Professor Israel Batista (PV-DF), classificou como “desrespeito” a atitude do dirigente. “Este é mais um caso de abuso de poder por parte do governo federal e seus aliados localizados nas presidências dos órgãos e Institutos. É inconcebível o uso de um cargo público para fazer publicidade”, disse.

O Correio tentou contato com a assessoria do Ipea. O espaço permanece aberto.

SAÚDE

Projeto acelera programa para tratar câncer de mama

A Câmara dos Deputados concluiu ontem a votação do projeto de lei que cria um programa para acompanhar casos de suspeita ou confirmação de câncer de mama por meio da abordagem individual dos pacientes no Sistema Único de Saúde (SUS). A medida visa orientar e agilizar o diagnóstico e o tratamento. O texto segue para sanção presidencial.

O projeto estabelece as diretrizes do Programa Nacional de Navegação de Paciente para pessoas com câncer de mama. Segundo o texto, o diagnóstico deve ser viabilizado em menos de 30 dias e,

depois disso, o paciente tem que iniciar o tratamento em até 60 dias. O programa deverá ser integrado à Política Nacional de Atenção Oncológica do SUS, oferecer planejamento adequado das necessidades do paciente e identificar barreiras nos processos de diagnóstico e de tratamento.

De acordo com o projeto, navegação é definida como um procedimento de acompanhamento dos casos de suspeita ou confirmação de câncer por meio da abordagem individual dos pacientes para orientar e agilizar o diagnóstico e o tratamento. Os

navegadores atuam como uma ponte entre o paciente, o estabelecimento de saúde e os recursos da comunidade.

A matéria foi aprovada pelos deputados em março e voltou para análise dos congressistas após modificações no Senado.

Acompanhante

A Câmara dos Deputados aprovou, ainda, um requerimento de urgência para votar o Projeto de Lei (PL) 2049/2022. O PL torna obrigatório a presença de acompanhante na realização de procedimentos médicos que usem anestesia ou sedação em pacientes mulheres. Ainda não existe previsão de data para votar a matéria.

A proposta foi motivada após

o caso do médico anestesista Giovanni Quintella Bezerra, que estuprou uma paciente que estava dopada e passava por um parto cesáreo, em um hospital no Rio de Janeiro. Bezerra foi preso em flagrante.

O projeto de relatoria do deputado federal Alex Manente (Cidadania-SP) foi mencionado pela deputada Carmen Zanotto (Cidadania-SC). Na avaliação da parlamentar, a proposta pode “evitar barbáries”, como o caso no Rio de Janeiro.

Também foi aprovado requerimento de urgência para o projeto de lei que determina o acompanhamento por um profissional da enfermagem ou da área da saúde do sexo feminino, em caso de sedação de uma paciente. (Com Raphael Felice)

Sociedade Brasileira de Mastologia/Divulgação



Exame preventivo para câncer de mama: diagnóstico em até 30 dias

>> DEUNO www.correiobraziliense.com.br

Cobertura anticovid chega a 84,15%

O número de pessoas vacinadas com ao menos uma dose contra a covid-19 no Brasil chegou ontem a 180.774.755, o equivalente a 84,15% da população total. Mais de 18,3 mil brasileiros receberam a primeira aplicação dos imunizantes nas últimas 24 horas. Do total, 170,1 milhões completaram o esquema vacinal primário (duas doses ou vacina única da Janssen), o que representa 79,19% da população total. Ontem, o país registrou 32.782 novas pessoas com a segunda dose. Nas últimas 24 horas, as doses de reforço foram aplicadas em 279.971 pessoas. Até o momento, 28 milhões de pessoas receberam o reforço extra da quarta dose.

Aprovada loteria para saúde e turismo

A Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 1561/2020, que permite ao governo federal criar loterias para financiar as áreas de Turismo e Saúde. As apostas podem ser feitas fisicamente ou virtualmente e serão geridas por empresas privadas. Com a aprovação do PL de relatoria do deputado federal Giovani Cherini (PL-RS), o Ministério da Economia tem 30 dias para definir a concessão da Loteria da Saúde e da Loteria do Turismo. “Essa loteria será o grande lance para se pagar o piso dos enfermeiros”, disse o relator, que ainda ressaltou que a Caixa Econômica Federal também pode participar do edital para administrar os jogos.

Preso mulher que se passava por vítima

Policiais civis de São Bernardo do Campo (SP), prenderam uma mulher trans suspeita de um homicídio ocorrido em 21 de maio do ano passado. O corpo do homem foi encontrado em julho de 2021. Desde então, a indiciada Maryana Elisa Rimes Paulo, de 49 anos, junto de outro procurado, se passava pela vítima para utilizar seus cartões e contas bancárias, segundo as investigações. Por mais de um ano, ela movimentou os bens do homem morto. Maryana foi encaminhada à cadeia pública de São Caetano do Sul. “Diligências seguem visando a localização do outro envolvido”, informou a SSP, em nota. A defesa da acusada não foi localizada.